

RESOLUÇÃO CMAS N. 02/2025 de 24 de fevereiro de 2025.

**Aprovado a reprogramação dos saldos
em conta da assistência Social do ano
de 2024.**

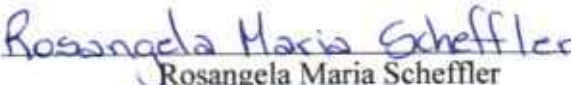
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal nº1091/2023, alterada pela lei nº 1211/2024, em reunião ordinária ata nº 01/2024, realizada no dia 24 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º- Aprova por unanimidade a reprogramação dos saldos nas contas da Assistência Social do período de 01/01/2024 à 31/12/2024 para o ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos-MT, 24 de fevereiro de 2025..


Rosângela Maria Scheffler
Presidente do CMAS